


## **MATRÍCULA**

As matrículas serão efetuadas de **02 a 04 de fevereiro de 2010**.

Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula:

- a) **Atestado médico original declarando estar apto às práticas de atividades físicas** (somente para o **Curso de Educação Física**).
- b) Comprovante original do pagamento da matrícula.
- c) Cópia do comprovante de endereço em que conste o nome do candidato e o CEP do local onde reside.
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes e iguais.
- d) 01 (uma) foto 2 x 2 para o crachá.
- f) Documentos necessários:

<b>CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO</b>	
◆ <b>2 cópias autenticadas</b> do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	 Ou, provisoriamente, <b>Atestado Original da Escola constando que CONCLUIU O ENSINO MÉDIO E ESTÁ APTO A CURSAR NÍVEL SUPERIOR.</b>
◆ <b>2 cópias autenticadas</b> do Histórico Escolar do Ensino Médio.	
◆ <b>2 cópias autenticadas</b> da Cédula de Identidade (R.G).	
◆ <b>1 cópia autenticada</b> da Certidão de Nascimento: se solteiro(a).	
◆ <b>1 cópia autenticada</b> da Certidão de Casamento: se casado(a) ou Certidão com averbação se separado(a) / divorciado(a).	
◆ <b>1 cópia autenticada</b> do CPF.	

### **Perderá o direito à vaga o candidato que:**

- ◆ não comparecer à matrícula nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação;
- ◆ não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de equivalência de estudos expedida em data anterior à matrícula, pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Órgão oficial competente.

O candidato matriculado com documento falso terá sua matrícula cancelada e serão anulados todos os atos praticados na Instituição.

A Instituição se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos. Neste caso, o valor da inscrição será devolvido.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

As mensalidades dos cursos oferecidos são regidas pelas normas internas da Entidade Mantenedora - Organização Educacional de Ribeirão Pires e pela legislação vigente.

A Instituição está cadastrada no FIES e no ProUni.

O candidato que cancelar, no prazo de 7(sete) dias, a matrícula efetuada, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra Instituição, terá direito à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor da matrícula.